



**Serviço Social do Comércio**  
**Edital nº 001/2018**

**CRENCIAMENTO PARA MATRÍCULA NO CURSO PREPARATÓRIO DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM) 2018**

O Serviço Social do Comércio Administração Regional no Rio Grande Norte – Sesc-AR/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o compromisso da Instituição com o acesso e a permanência nos serviços educacionais, faz saber aos interessados que estarão abertas as matrículas para o Curso preparatório para o Enem, com início das aulas em **19 de março de 2018**.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- a. Somente será aceita 1 (uma) matrícula por cada candidato;**
- b. A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância;
- c. O Sesc tem o direito de cancelar ou de revogar a matrícula a qualquer tempo, se o preenchimento for realizado com dados incorretos ou inverídicos;
- d. No ato da inscrição, observar-se-á a idade do aluno. Para candidatos menores de 18 anos, será exigida a presença de 1 (um) responsável legal portando documento de identidade e CPF para efetuar a matrícula;
- e. Em caso de desistência, os valores já efetuados não serão devolvidos, sendo obrigação do aluno, comparecer a Central de Relacionamento para realizar o cancelamento da sua matrícula, sob pena de manter-se inadimplente com suas obrigações legais.

**1.1 DOS ATENDIMENTOS ESPECIAIS:**

- a) Das vagas ofertadas, 5% (cinco por cento) serão reservadas para pessoas com necessidades específicas (PNE);
- b) Em caso de inscrição de candidato com Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento ou Altas Habilidades/Superdotação e demais necessidades específicas, o candidato ou responsável legal deverá informar a situação na Central de Relacionamento do SESC no ato da matrícula,
- c) O candidato que necessitar de atendimentos especiais deverá apresentar, no ato da matrícula laudo médico original, ou cópia autenticada em cartório emitido nos últimos doze meses, atestando a categoria e o grau de comprometimento da função física ou mental de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e à sua provável causa ou origem;
- d) As vagas reservadas aos candidatos com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos aprovados no processo de credenciamento serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.

**2. DAS VAGAS:**

- Sesc Macaíba: 35 vagas
- Sesc Seridó: 60 vagas
- Sesc Mossoró: 60 vagas

**3. DOS CRITÉRIOS PARA MATRÍCULA:**

- I – Ser trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo ou ser dependente;
- II – Possuir cartão Sesc Associado devidamente atualizado;



III - Estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio;

IV – Preenchimento do Contrato de Prestação de Serviços educacionais, com aceitação irrestrita às regras estabelecidas neste Edital e no contrato, por parte do aluno e/ou responsável legal.

#### **4. DAS MATRÍCULAS:**

O processo de matrícula para ingresso de candidatos, que estão cursando ou que já concluíram o Ensino Médio, para o ano de 2018, dar-se-á da seguinte forma:

- Comparecer as unidades do SESC-AR/RN onde serão oferecidos os cursos (Sesc Macaíba, Sesc Seridó ou Sesc Mossoró), no horário abaixo mencionado, de segunda a sexta-feira, nas Centrais de Relacionamento.

Sesc Macaíba: Das 06h30 às 19h

Sesc Seridó: Das 07h às 19h

Sesc Mossoró: Das 07h às 18h

- **Documentação necessária:**

- a. Carteira de Identidade ou qualquer documento de registro civil equivalente;
- b. CPF (Original e cópia);
- c. Comprovante de Residência (Original e cópia);
- d. Certificado ou diploma de conclusão de Ensino Médio, ou declaração que está cursando o Ensino Médio (Original e cópia);
- e. Cartão associado Sesc do trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo (Original e cópia);
- f. Foto 3x4 recente;
- g. Taxa de R\$ 20,00;

- **Documentação necessária - Menor de 18 anos de idade:**

- a. Carteira de Identidade (RG) ou qualquer documento de registro civil equivalente do menor de 18 anos e dos pais ou responsável legal (Original e cópia);
- b. CPF do menor e dos pais ou responsável legal (Original e cópia);
- c. Comprovante de Residência (Original e cópia);
- d. Certificado ou diploma de conclusão de Ensino Médio, ou declaração que está cursando o Ensino Médio (Original e cópia);
- e. Cartão associado Sesc do Trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo dos pais ou responsável pelo menor e cartão associado do menor (Original e cópia);
- f. Foto 3x4 recente;
- g. Taxa de R\$ 20,00;

#### **5. DA SUPLÊNCIA:**

**Ao completar o número de matriculados por Unidade, de acordo com as vagas mencionadas no item 2, será gerada a lista de candidatos suplentes.**

Poderão se inscrever àqueles que estiverem dentro dos seguintes critérios:

I – Ser trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo ou ser dependente;

II - Possuir cartão Associado Sesc atualizado;

III - Estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio.



Para essa lista de suplência, basta apenas apresentar a Cartão associado Sesc, nome completo e deixar um número de telefone para contato e/ou e-mail. Esse procedimento deverá ser feito nas Centrais de Relacionamento do Sesc Macaíba, do Sesc Seridó ou do Sesc Mossoró, de segunda a sexta-feira, de acordo com os horários abaixo:

- Sesc Macaíba: Das 06h30 às 19h
- Sesc Seridó: Das 07h às 19h
- Sesc Mossoró: Das 07h às 18h

#### **6. DA PUBLICAÇÃO DA LISTA DOS MATRICULADOS:**

A lista de matriculados será publicada no dia **16 de março de 2018** no site [www.sescrn.com.br](http://www.sescrn.com.br) e afixadas nas Unidades Sesc Mossoró, Sesc Seridó e Sesc Macaíba.

#### **7. DOS ENDEREÇOS DAS CENTRAIS DE RELACIONAMENTO:**

- **Sesc Macaíba** - Endereço: R. Prof. Caetano, Macaíba, 310 - Centro, Macaíba - RN, 59280-000.  
Telefone: (84) 3271-1433;
- **Sesc Seridó** - Endereço: Rua Washington Luiz, 55 - Boa Passagem, Caicó - RN, 59300-000.  
Telefone: (84) 3421-2337;
- **Sesc Mossoró** - Endereço: R. Dr. João Marcelino - Nova Betânia, Mossoró - RN, 59610-200.  
Telefone: (84) 3316-3665.

#### **8. DOS ENDEREÇOS DOS LOCAIS E HORÁRIOS EM QUE SERÃO REALIZADOS OS CURSOS:**

- Macaíba  
Senac Macaíba: Rua largo Cônego Estevão Dantas, s/n – Centro.  
Turma: Turno noturno – Das 19h às 22h.  
De segunda a sexta-feira.
- Seridó  
Centro Universitário de Caicó (Cuca): Rua Generina Vale, 695 – Centro.  
Turma: Turno noturno – Das 19h às 22h.  
De segunda a sexta-feira.
- Mossoró  
Senac Mossoró: Rua Dr<sup>o</sup>. João Marcelino, 867 – Nova Betânia.  
Turma: Turno noturno – Das 19h às 22h.  
De segunda a sexta-feira.

#### **9. DAS OBRIGAÇÕES IMEDIATAS DOS ALUNOS MATRICULADOS:**

- Participar da aula inaugural a ser realizada nas respectivas unidades, sendo o marco inicial do projeto de desenvolvimento educacional com palestra motivacional e orientações sobre o cronograma do curso preparatório.
- Ter frequência mínima mensal de 75% (setenta e cinco por cento). Caso não seja justificado a frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento), haverá o desligamento do aluno e a vaga será ocupada por um suplente de acordo com a ordem de classificação;
- Pagar taxa mensal no valor de R\$20,00 até o final do Curso, nas Centrais de Relacionamento do Sesc;
- O aluno que não comparecer e nem justificar a ausência conforme percentual acima transcrito, será considerado desistente; e a vaga será ocupada pelo suplente; não isentando o aluno ao comparecimento à Central de Relacionamento para efetuar o cancelamento da matrícula.



#### **10. DAS TRANSFERÊNCIAS:**

- O estudante já matriculado no Curso preparatório para o Enem, poderá solicitar transferência de Unidade Sesc, somente se a Unidade para a qual deseja mudar, disponibilizar a vaga;
- Na efetivação da transferência, a matrícula na unidade Sesc de origem será automaticamente cancelada;
- Se o aluno tiver idade inferior a 18 anos, somente será efetuado o pedido de transferência com o comparecimento do responsável legal.

Observação: O aluno que for trabalhador do comércio de bens, serviço e turismo e/ou dependente e ainda não tiver o Cartão associado Sesc, deverá entrar em contato com qualquer Central de Relacionamento Sesc ou entrar no site [www.sescrn.com.br](http://www.sescrn.com.br) e conferir os documentos necessários para a aquisição do cartão associado Sesc.

#### **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Administração Regional do Sesc;
- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação da lista de matriculados;
- O Sesc-AR/RN se reserva no direito de cancelamento da turma por ausência de condição, caso não atingir um patamar de matriculados suficientes para manutenção financeira da turma.
- Este Edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este processo de matrículas, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 28 de fevereiro de 2018.

---

Nivaldo da Costa Pereira  
Diretor Regional do Serviço Social do Comércio/RN